SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 192, DE 04 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04/2006, e decurso do prazo de 02 anos de nomeação da servidora Sandra de Araújo Medeiros;

Considerando os Art. 29 e 30 do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais de Jucurutu sob a Lei Complementar nº 04/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir *04 de abril de 2022*, da servidora pública **SANDRA DE ARAÚJO MEDEIROS,** CPF: ***.819.***-77, matrícula n° ***4033***, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do decurso do prazo legal de 24 meses, de sua nomeação ocorrido em 03 de abril de 2020, no cargo de Técnica em Radiologia nesta edilidade, sob a Portaria nº 102/2020, conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04/2006.

Art. 2º - A servidora preencheu todos os requisitos exigidos disposto nos incisos I ao V do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Jucurutu/RN, por isso foi aprovada no estágio probatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à *04 de abril de 2022*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 04 de julho de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B40DF07F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2023. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/